



Reposta de esclarecimento 01 – Dispensa Eletrônica 02/2021.

A Empresa Loja Raite.

#### QUESTIONAMENTO:

Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação a dispensa eletrônica Nº 22021.

Percebi que tem algumas divergências de informações em relação à descrição complementar que está no site comprasnet e o estudo técnico preliminar da dispensa.

Gostaria de saber qual das descrições devo me basear fornecer o melhor produto.

#### RESPOSTA:

Esta divergência ocorreu em virtude de que com a dispensa eletrônica o cadastro dos itens no sistema não é realizado por nós, com isto muitas vezes para lançamento no sistema temos de pegar produto semelhante, pois para cadastrar novo item deve-se enviar para a central em Brasília (ministério da economia quem gerencia o sistema) uma solicitação e isto gera uma demora ainda maior. O que temos então é campo para anexo, para poder anexar o documento o qual tem os detalhamentos da necessidade descritos de forma a detalhar nossa necessidade, e com isto no campo informações gerais (obs) colocamos a mensagem em que se deve considerar para orçamento o descritivo que consta em anexo ETP.

Esclarecendo a dúvida dos senhores (as), deve ser utilizado como parâmetro/base (detalhamento da necessidade) as informações constantes no ETP, arquivo em anexo ao processo que se encontra tanto no comprasnet quanto no site do CAU/PR.

Curitiba, 01 de dezembro de 2021

Alex Monteiro  
Agente de Contratação do CAU/PR.